



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 148 DE 02 DE MARÇO DE 2022.

**DISPOE DE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR EM
SUBSTITUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de **São Geraldo da Piedade**, Estado de Minas Gerais, no pleno uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **FLAVIANE MARIA DA SILVA**, para o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR** no período de 02/03/2022 a 31/03/2022 em substituição as férias de Conselheiro Tutelar titular e em 01/04/2022 a 17/09/2022 em substituição de licença maternidade de Conselheiro titular, com efeito a partir de 02 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data de sua publicação.

São Geraldo da Piedade/MG, 02 de março de 2022.

EDNA MARCELINA PEREIRA MADUREIRA VIANA
PREFEITA MUNICIPAL